



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº GRU.0033/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Ações Logísticas no Enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

Alexandre Pereira de Freitas
Douglas Andrade de Paula
Gabriel de Freitas Gubolin
Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Paulo Cesar Guardiola
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa
Rafael Guidoni
Rodrigo Martins Thomaz
Tadeu Silva Santos

Art. 2.º - CONVALIDAR os atos da comissão apresentada no Art. 1.º desta portaria, a partir do dia 05 de maio de 2020.

Art. 3.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR